



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625

Telefax: (19) 3802-1487

TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO : Nº024/2020.
TERMO ADITIVO: Nº 003/2020
CONTRATO : Nº007- DE 12/MARÇO/2018.
AUTORIZAÇÃO: ATO DA MESA Nº064, DE 05 DE MARÇO DE 2020.
LICITAÇÃO : DISPENSA Nº 006, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, II (ABAIXO DO LIMITE PREVISTO), DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E DEMAIS LEIS ATUALIZADORAS.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de Prestação de Serviços, que entre si celebram: a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, CNPJ-MF nº 67.172.312-0001/53, com sede Rua Jorge Latour, nº152, Centro, Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Presidente, Vereador **LUCAS BARBOSA SIMIONI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 34.012.037-x SSP/SP e C.P.F. nº 329.052.158-36, residente e domiciliado na Rua Klein Gunneviak, 260, bairro Parque Residencial dos Imigrantes, Município de Holambra/SP, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES - ME**, CNPJ nº 16.812.771/0001-13, situada à Rua Adelina Lanzarotto, nº 304 – Sala 01, Centro, Município de Jujuitiba, Estado de São Paulo, CEP: 06.950-000, nome fantasia **MOVASP TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE**, representada por Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 49040461 SSP/SP e C.P.F. nº 408.818.018-60, residente e domiciliado na Rua Adelina Lazarotto, nº 304, Centro, Município de Jujuitiba, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram por força do presente instrumento que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações, a prorrogação do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** cujo objeto é **TRANSMITIR AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, ITINERANTES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA AO VIVO - ON LINE - E DISPONIBILIZAR OS ARQUIVOS DAS SESSÕES NO SITE DA CONTRATANTE**, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas

1 - Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 007, de 12 de março 2018, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA** e a empresa **MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES - ME**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12 de março de 2020, pelo o mesmo valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando até o seu final R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

2 - Ao término da atual contratação, a mesma poderá ser prorrogada para períodos subsequentes, em iguais condições, com a atualização pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) medido e divulgado mensalmente pela F.G.V (Fundação Getúlio Vargas), ou na extinção desse, por qualquer outro índice governamental de comum acordo entre as partes, acumulado dos últimos doze (12) meses anteriores ao mês de encerramento do Contrato.

3 – A lavratura deste Termo Aditivo de Contrato deu-se por autorização do Ato da Mesa nº 064, de 05 de março de 2020.



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

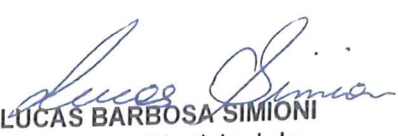
CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

4 – Os contratantes elegem o Foro Distrital e Comarca de Artur Nogueira - SP, para eventuais discussões judiciais sobre a execução deste contrato.

5 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 06 de março de 2020.

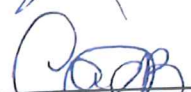

VEREADOR LUCAS BARBOSA SIMIONI
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de Holambra


MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES – ME
CNPJ nº 16.812.771/0001-13
Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues
R.G. nº 49040461 SSP/SP - C.P.F. nº 408.818.018-60

Testemunhas:

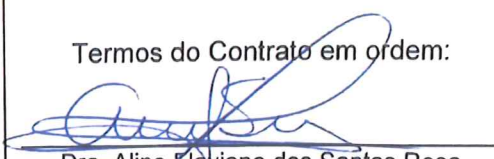


Daniela Cristina Santos
R.G. nº 32.764.486-2 SSP/SP



Carla Aparecida Pereira Batista
R.G. nº 28.813.440-0 SSP/SP

Termos do Contrato em ordem:



Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa
Procuradora Jurídica
OAB/SP nº 299268

Termo Aditivo nº 003/2020 ao Contrato nº 007/2018

2





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

A D E N D O

Documentos a serem apresentados pela LOCADORA, na data da assinatura do contrato:

- CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL;
- CÓPIA DO CARTÃO DO CNPJ;
- CND FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS);
- CRF (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS);
- CNDT (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS)
- DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;
- CÓPIA DO RG DO RESPONSÁVEL;
- CÓPIA DO CPF DO RESPONSÁVEL;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL;

Handwritten initials and a circular stamp of the Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, SP. The stamp contains the text "Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA SP" and the number "3".



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

ANEXO 10

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA.

CONTRATADA: MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES - ME, CNPJ nº 16.812.771/0001-13.

TERMO ADITIVO Nº: 003/2020.

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): CONTRATO Nº 007/2018.

OBJETO: Prorrogação o prazo do contrato de prestação de serviços cujo objeto é transmitir as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e audiências públicas da câmara ao vivo - *on line* - e disponibilizar os arquivos das sessões no *site* da contratante;

ADVOGADO(S): Empresa Contratante: Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa – OAB/SP – 299.268 – Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Holambra.

Empresa Contratada - Sem Advogado Constituído.

(*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Estância Turística de Holambra, aos 06 de março de 2020.

CONTRATANTE

Nome/cargo: Lucas Barbosa Simioni - Presidente

RG nº: 34.012.037-X e CPF: 329.052.158-36

E-mail institucional: camaraholambra@camaraholambra.sp.gov.br

E-mail pessoal: lucasyereador@camaraholambra.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome e cargo: Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues - Empresário

R.G. nº 49040461 SSP/SP e CPF nº 408.818.018-60

E-mail institucional: atlanticafilmes@globomail.com

E-mail pessoal: atendimento@movasp.com

Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituídos





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO CONTRATO Nº007/2018

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra;
CONTRATADA: Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues - ME, CNPJ nº 16.812.771/0001-13;
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços cujo objeto é transmitir as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e audiências públicas da câmara ao vivo - *on line* - e disponibilizar os arquivos das sessões no *site* da contratante;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 12 de março de 2020;
VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
AUTORIZAÇÃO: Ato da Mesa nº 064, de 05 de março de 2020;
LICITAÇÃO: Dispensa nº 006, nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 06 de março de 2020.


VEREADOR LUCAS BARBOSA SIMIONI
Presidente

